



Câmara Municipal de Pato Branco

G. Mun. de P. Bco.
Fls. N.º 23
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 72/98

Regime de Urgência

MENSAGEM Nº: 69/98

RECEBIDA EM: 19 de agosto de 1998

Nº DO PROJETO: 72/98

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
(Implantação do Laboratório de Geoprocessamento)

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO DIA: 20 de agosto de 1998

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 03 de setembro de 1998 - Aprovado com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências.

Ausentes os Vereadores Agostinho Rossi e Afonso Ferreira de Almeida

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 08 de setembro de 1998 - Aprovado por unanimidade de votos

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 09 de setembro de 1998

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 575/98

LEI Nº: **1758**

PUBLICADA: Jornal Diário do Povo - Edição nº 1877 do dia 15 de setembro de 1998

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1877 - **TERÇA-FEIRA**, 15 DE SETEMBRO DE 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 1.758

Data: 10 de setembro de 1998.

Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a implantação do Laboratório de Geoprocessamento, conforme especificações a seguir:

08.00 Secretaria de Desenvolvimento Urbano

08.03 Departamento de Engenharia e Obras

03090441.48 Implantação do Laboratório de Geoprocessamento

4.1.2.0.0 Equipamentos e Material Permanente R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado, como recurso o cancelamento parcial da dotação abaixo especificada, de conformidade com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

09.00 Secretaria de Ação Social

09.02 Departamento de Assistência Social

15814831.36 Construção de Creches

4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
---------	---------------------	---------------

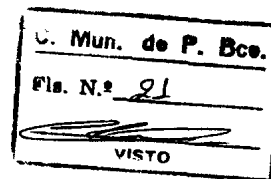
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 10 de setembro de 1998.



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO



PROJETO DE LEI Nº 72/98

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a implantação do Laboratório de Geoprocessamento, conforme especificações a seguir:

08.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
08.03	Departamento de Engenharia e Obras	
03090441.48	Implantação do Laboratório de Geoprocessamento	
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado, como recurso o cancelamento parcial da dotação abaixo especificada, de conformidade com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei nº 4320/64.

09.00	Secretaria de Ação Social	
09.02	Departamento de Assistência Social	
15814831.36	Construção de Creches	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 72/98 PARECER

O executivo Municipal através do presente projeto de lei em epigrafe, pretende obter autorização legislativa desta Casa de Leis para aprovar a autorização de abertura de credito especial ao orçamento vigente do Município de Pato Branco no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a implantação do Laboratório de Geoprocessamento.

Em contato com o secretario de Desenvolvimento Urbano do Município confirmamos as informações constantes na Mensagem do Executivo e no parecer da Assessoria Contabil, de que o referido laboratório não terá uma construção física específica, e os recursos ora orçados são para a aquisição de equipamentos e material permanente. Dentre os quais destaca-se os equipamentos de informatica, impressoras e mesa digitalizadora, um programa de computador, o treinamento do pessoal encarregado para manipular os equipamentos e a assistência técnica dos fornecedores. confirmou que o sistema será instalado nas próprias instalações da Prefeitura, não havendo necessidade de novas construções. Informou ainda que com estes equipamentos serão agilizados os trabalhos e serviços do setor e o controle interno de toda a Prefeitura, agilizando nas tomadas decisões, no fluxo de papéis e nas informações aos contribuintes.

Quanto a utilização dos recursos orçados na conta 15814831.3 que trata da construção de creches no orçamento vigente, informamos a esta Comissão e aos demais pares que o orçamento prevê um valor de R\$ 40.000,00 para a referida demanda e não estarão sendo utilizados em 100% neste ano por motivos vários, dentre os quais de prioridades e convênios com o Governo Estadual e Federal, sendo possível a sua anulação parcial no valor previsto de R\$ 40.000,00 em conformidade com a Lei 4320./64, inciso III, artigo 43.

Isto posto, e tendo em vista o projeto vir de encontro ao nosso pensamento de melhorar e aperfeiçoar cada vez mais os serviços públicos do Município com aparelhamento material e humano eficaz, somos de parecer favoravel a sua tramitação e aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.
Pato Branco, 31 de agosto de 1998.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

C. Mun. de P. Br

Fls. N.º 19

VISTO

VILSON DALLA COSTA

Presidente

CARLOS ROBERTO GONÇALVES LINS

Relator

CARLINHO ANTONIO POLAZZO

Membro

REGES HENRIQUE PALLAORO

Membro

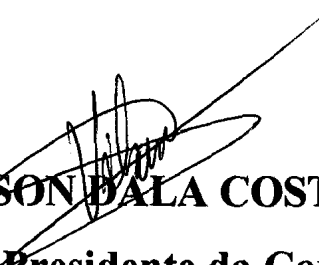
ROBERTO CARLOS CHIOQUETTA

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

O Presidente da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, abaixo assinado, com base nos artigos n.ºs. 49 e 53 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nomeia como Relator do PROJETO DE LEI N.º 72/98,
o Vereador Carlos Roberto Gonçalves Lains.

Pato Branco, 24 de agosto de 1998.


VILSON DALA COSTA - PMDB
Presidente da Comissão

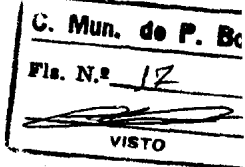
Ciente do Relator:


Assinatura

Data: 27 / 08 / 98.



Estado do Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

ASSESSORIA CONTÁBIL

P A R E C E R

Busca o Executivo Municipal apoio do douto Plenário desta Casa de Leis para aprovar Projeto de Lei nº 072/98, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Devido a implantação de sistema cadastral com base gráfica, cartografia, com base alfanumérica com banco de dados formado por informações físicas e sócios-econômicas referentes à todas as propriedades imobiliárias do Município e por não estar consignado no orçamento vigente, necessário se faz a abertura de crédito especial.

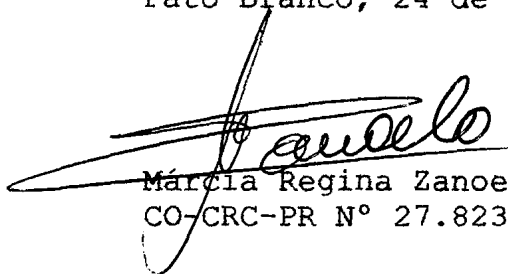
A Lei nº 1612 de 20 de junho de 1997, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Pato Branco para o exercício de 1998, em seu Anexo I, item 10 - Habitação e Urbanismo, preceitua "27. Criar o Departamento de Cadastro Técnico Multifinalitário e Geoprocessamento",

Para a cobertura do Crédito Especial no Orçamento, se faz necessário a anulação parcial de dotações Orçamentárias de recursos, estando em conformidade com a Lei nº 4.320/64 e dentro dos parâmetros contábeis pertinentes a matéria.

Diante do exposto somos de parecer favorável a tramitação normal da referida matéria.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 24 de Julho de 1998.


Marcia Regina Zanoelo
CO-CRC-PR Nº 27.823





RECEBIDO	
Data	19/08/98 Hora 15h
Assinatura	<i>Alceni Guerra</i>
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO	

C. Mun. de P. Bco.
Fis. N.º 16
VISTO

Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 069/98

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Projeto em pauta trata da abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando a Implantação do Laboratório de Geoprocessamento.

O Geoprocessamento refere-se a Implantação de um sistema cadastral com múltiplas finalidades, tendo como base gráfica, uma cartografia precisa e atual, e como base alfanumérica um banco de dados formado por informações físicas e sócio-econômicas referentes à todas as propriedades imobiliárias do Município.

Se aprovado o presente Projeto em **caráter de urgência**, estarão Vossas Excelências dispensando estimável contribuição para a implantação do Laboratório de Geoprocessamento.

Contando com a compreensão dos nobres Edis, antecipadamente agradecemos.

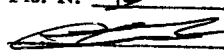
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 12 de agosto de 1998.

Alceni Guerra
Alceni Guerra
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

C. Mun. de P. Bco
Fls. N.º 16

VISTO

PROJETO DE LEI Nº. 72/98

Súmula: Autoriza a abertura de **Crédito Especial**
ao Orçamento Vigente, no valor de
R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Vigente, Crédito especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a Implantação do Laboratório de Geoprocessamento, conforme especificações a seguir:

08.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano	
08.03	Departamento de Engenharia e Obras	
03090441.48	Implantação do Laboratório de Geoprocessamento.	
4.1.2.0.0	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$40.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado, como recurso o cancelamento parcial da dotação abaixo especificada, de conformidade com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei.4.320/64

09.00	Secretaria de Ação Social	
09.02	Departamento de Assistência Social	
15814831.36	Construção de Creches	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	R\$40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Alceni Guerra
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

PLANO DE IMPLANTAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

PATO BRANCO - SETEMBRO 1997

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 - Título do Projeto:

Plano de Implantação de Geoprocessamento

1.2 - Entidades:

Prefeitura Municipal de Pato Branco

1.3 - Equipe que elaborou o Projeto:

- Assessoria de Planejamento
- Departamento de Obras e Urbanismo.

2 INTRODUÇÃO

2.1 Município

Pela Lei Estadual n. 790, de 30 de outubro de 1951, Pato Branco foi elevado a categoria de município, desmembrando-se do município de Clevelândia.

A instalação municipal deu-se no dia 14 de dezembro de 1952.

O topônimo de Pato Branco é devido ao rio de idêntico nome situado nas proximidades da sede municipal. A denominação prende-se ao fato de existir, dentre os primeiros habitantes da atual cidade, um morador que possuía grande criação de patos, a maioria de cor branca. O referido morador era proprietário de um local de alojamento preferido pelos tropeiros para pernoite e descanso das longas jornadas, os quais o denominaram primeiramente de "o homem dos patos brancos" e mais tarde, simplesmente de "Pato Branco" passando também a ser conhecida com este nome a própria localidade.

2.2 Prefeitura

Está organizada através de Secretarias municipais, departamentos e divisões, contando ainda com Fundações e Instituto de Planejamento Urbano de Pato Branco segundo organograma em anexo.

2.3 Sistema de Informações Existente

Atualmente, a Prefeitura não possui um grande sistema de informações, e sim alguns sistemas que mantêm informações de áreas distintas.

Este fato proporciona uma restrição muito grande quanto ao acesso às informações necessárias em vários trabalhos, pois somente funcionários que manipulam estas informações podem acessá-las à qualquer momento.

A Prefeitura Municipal possui ainda:

- Banco de Dados - existente, porém não informatizado pela inexistência de equipamentos e softwares adequados;
- Cadastro de Contribuintes;
- Cadastro Técnico.

Dificuldades:

- Não possui acesso a informações em determinados momentos de urgência.

3 SITUAÇÃO ATUAL DA CARTOGRAFIA

Não existe atualmente uma base cartográfica urbana e/ou rural em Pato Branco, mas providências neste sentido estão sendo tomadas.

Pato Branco foi um dos municípios contemplados, com o projeto Base Cartográfica, com vôo fotogramétrico em escala 1:8000 e restituição digital na escala 1:2000 da área urbana, pelo PARANÁ CIDADE, e o mesmo deverá estar disponível até novembro de 1997.

Ainda com o objetivo de estabelecer uma base cartográfica urbana, iniciou-se em 1996 a implantação de uma rede geodésica, a partir de rastreamento por satélites (GPS) com a materialização dos marcos, a qual deverá ser ampliada até a área rural.

A base cartográfica do município de Pato Branco deverá ser completada em 1998, através da ampliação da rede geodésica ao meio rural e da execução do mapeamento digital do município em escala 1:10000, a nível de propriedades rurais. Este mapeamento fornecerá a base gráfica para a implantação do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, e é parte integrante do Plano de Controle Ambiental e Zoneamento Agrícola do Município de Pato Branco, projeto este submetido à avaliação pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente FNMA, com grandes possibilidades de aprovação.

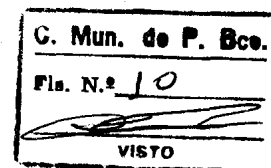
4 SITUAÇÃO ATUAL DO CADASTRO

O sistema cadastral existente, está em fase de atualização e tem formato específico imobiliário, ou seja, as informações contidas são características físicas, servindo em sua maior parte para a modelagem e cobrança de tributos.

O Município de Pato Branco, através da Secretaria de Desenvolvimento urbano, já vem executando tarefas de atualização cadastral, com uma equipe composta de 25 estagiários do curso técnico em Edificações, 01 topógrafo (téc. em edificações), 03 desenhistas (téc. em edificações), 01 Engenheiro Cartógrafo (Secretário Municipal) e 02 Engenheiros Civil.

O sistema cadastral rural, restringe-se ao cadastro de proprietários e algumas informações declamatórias.

O levantamento cadastral das propriedades está realizado em 80% da cidade, constando medição dos lotes e área construída (edificada) bem como da aplicação do boletim de informações cadastrais e sócio-econômicas.



5 SITUAÇÃO ATUAL DE HARDWARE E SOFTWARE

O Sistema existente na Tributação da Prefeitura atualmente é o desenvolvido pela Cetil Informática S.A., que permite o cadastramento dos imóveis, através do levantamento realizado, após a digitação dos BCI'S é realizado o lançamento, cobrança, baixa e manutenção do IPTU, sendo também realizado o controle da Dívida Ativa, cadastro de atividades (alvará e Iss), controle da Taxa de Contribuição de Melhoria.

Relativo a máquinas temos um microcomputador 486,08 mb ram, impressora matricial 132 colunas, hd 869 mb, drive 1.44 e monitor svga, que por hora está sendo utilizado como servidor de rede (VirtuOS 386) e dois terminais 286, 04 mb, monitor CGA verde.

6 OBJETIVOS

6.1 Objetivo Geral

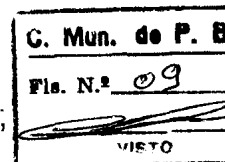
Implantar um sistema cadastral com múltiplas finalidades, tendo como base gráfica uma cartografia precisa e atual, e como base alfanumérica um banco de dados formado por informações físicas e sócio-econômicas referentes à todas as propriedades imobiliárias do município.

6.2 Metas

- Definição do projeto conceitual para a implantação do sistema;

envolvidos;

- Levantamento das necessidades informacionais dos setores



- Projeto dos Boletins de Informações Cadastrais (urbano e rural);
- Levantamento das informações cadastrais;
- Mapeamento rural;
- Preparação da base gráfica municipal;
- Modelagem do banco de dados alfanumérico;
- Relacionamento dos bancos de dados;
- Treinamento de pessoal e institucionalização do sistema;
- Disponibilização das informações via rede.

7 PROBLEMAS DETECTADOS

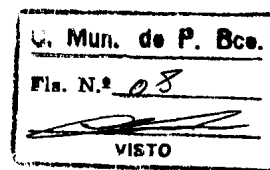
Geralmente as prefeituras brasileiras possuem um sistema cadastral urbano restrito às informações físicas da propriedade imobiliária, com o objetivo específico de tributação.

Além disso, as condições operacionais desses sistemas são precárias de recursos humanos e equipamentos, proporcionando sistemas falhos, do ponto de vista operacional e normalmente desatualizados.

A área rural encontra-se, na maioria dos municípios brasileiros, em situação ainda mais precária comparada à área urbana, pois estas informações praticamente inexistem nos sistemas cadastrais das prefeituras.

No município de Pato Branco a situação não é muito diferente, mas como alguns dos objetivos da atual administração municipal são, a tomada de decisões fundamentadas em estudos técnicos e a justiça fiscal, esta realidade deverá ser alterada brevemente.

A falta de uma base de dados sobre o município dificulta a tomada de decisões, gerando insatisfações e desperdícios.



8 SOLUÇÃO TÉCNICA PROPOSTA

Atualmente os municípios brasileiros passam por uma fase de adaptação quanto ao sistema administrativo, ou seja, várias concepções mudaram com a municipalização de diversas atividades.

A tão esperada organização administrativa dos municípios, torna-se um objetivo cada vez mais perto de ser alcançado, mas para isto existe a necessidade de se conhecer a realidade física da área em questão.

A concepção de administração pública, principalmente municipal, tem sofrido grandes mudanças, de acordo com novas necessidades encontradas pelos administradores.

Várias atribuições que, a poucos anos atrás, eram do poder público do Estado ou da União, passaram para o poder público municipal, com a fiscalização do Estado e da União.

Este fato fez com que os administradores municipais tomassem novos rumos quando da tomada de decisões, pois, além de aumentarem as atribuições, aumentou consideravelmente a complexidade da administração, trazendo a necessidade se ter instrumentos eficientes para reforçar a atividade de planejamento municipal, fornecendo melhores condições para a tomada de decisões.

Para uma boa administração, deve-se atuar planejadamente e para realizar um planejamento eficiente e eficaz deve-se apoiá-lo no conhecimento, mais preciso possível, da realidade da intervenção.

Desta forma, na administração pública municipal busca-se a captação da realidade urbana e rural de forma a poder ser apreendida e manipulada pelos diferentes elementos que atuam na sua gestão.

Trata-se de um objeto complexo, com múltiplos interesses (dos diversos agentes políticos e técnicos), composto de partes com diferentes objetivos e cada uma com diferentes formas de abordagem. Daí a importância da informática enquanto significativa ferramenta para aquisição, armazenamento, combinação, análise e recuperação de informações.

Considerando a relevância dos dados físicos e geográficos para o município há a necessidade de relacionar-se dados espaciais, gráficos e não gráficos, bi ou tridimensionais, com banco de dados, cadastros e tabelas alfanuméricas.

A opção pela informatização dos dados é justificada pela necessidade da realização de serviços de forma integrada, na manipulação de dados complexos e diversificados, pela necessidade de rapidez na execução desses serviços e pela realização de serviços inviáveis se realizados manualmente.

9 PROPOSTA DE PROJETO CONCEITUAL

9.1 Identificação e levantamento das necessidades

A implantação do sistema com a característica proposta de modelo geo-relacional, deverá iniciar pela estruturação e planejamento do modelo através da:

- Elaboração do programa com a definição das necessidades; do objetivo; da área de aplicação e da natureza do programa (realizar tarefas, prover informações); definição da capacidade e da forma de investimentos financeiros.
- Definição sobre a coleta de dados.
- identificação dos entes de interesse.
- especificação dos atributos.

- a definição do domínio espacial aos quais estão associados os entes;
- definição de necessidades e especificação de dados de levantamentos de população.
- definição de necessidades e especificação de dados de levantamentos ambientais.
- Definição da forma de geocodificação dos entes e atributos.
- Definição da forma de tratamento dos dados - operações de agregação de atributos e representações espaciais; operações geométricas; de medida, topológicas; análises estatísticas.

Percebe-se, portanto, que além da estruturação do projeto, as discussões geradas pelas etapas anteriormente descritas, poderão aumentar a credibilidade interna à administração municipal, fato este importante não só na implantação, mas também para a manutenção do sistema, fortalecendo-o politicamente.

9.2 Dimensionamento

De acordo com os estudos previamente realizados, através de informações coletadas junto aos departamentos diretamente ligados ao projeto em questão, detectou-se a necessidade da implantação deste sistema em rede, tipo cliente - servidor . A equipe envolvida no projeto possui algumas experiências nesta área, seja através do conhecimento de hardwares e softwares e/ou procedimentos para implantação desse sistema.

A partir da experiências da equipe envolvida e dos estudos previamente realizados, optou-se pela configuração de hardware mostrada a seguir.

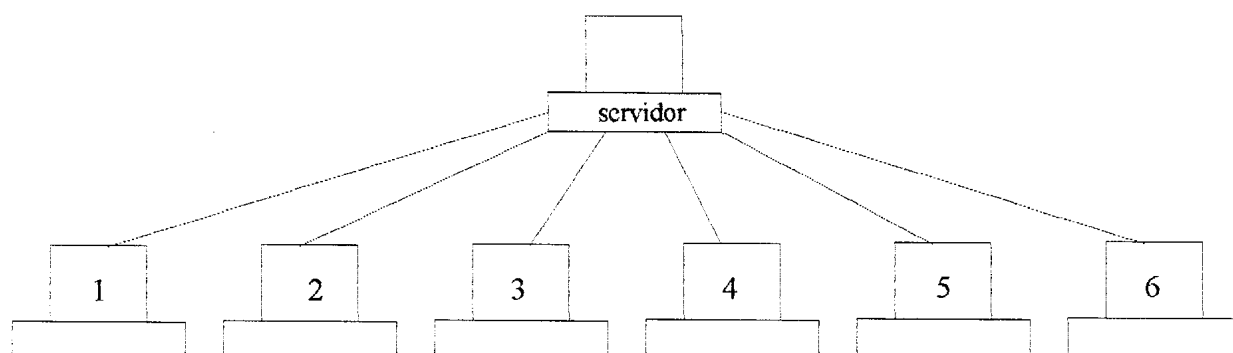


Figura 1 - Configuração da rede.

9.2.1 Configuração de hardware

a) Configuração do SERVIDOR:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	01 Micro processador INTEL pentium II ou superior com frequencia mínima de 233 Mhz
02	Arquitetura da CPU tipo all-in-one, com controladora de vídeo, interfaces serial, paralela e para mouse padrão PS/2, controladora de IDE todas 'on board'
03	32 Kb de cache interno
04	512 Kb de memória cache externa do tipo write back
05	64 Mb de memória RAM instalada, com possibilidade de expansão para até 384 Mb em pentes de memória do padrão SIMM
06	Barramento do processador em 64 bits
07	04 slot's livres, sendo 2 slot's PCI e 2 ISA de 32 bits
08	01 (um) Winchester tipo Wide-Ultra-SCSI-2 com 9,1 Gb com controladora Wide-Ultra-SCSI-2 com taxa de transferência até 40 Mb/s
09	01 (um) Drive de CD-Rom, velocidade octupla ou superior, padrão MPC ou superior
10	01 (um) Drive de 3.1/2 com capacidade de 1,44 Mb, alta densidade
11	Monitor de vídeo policromático padrão SVGA, dot pitch de 14" ou superior, não entrelaçado
12	Controladora de vídeo compatível com o monitor acima, padrão SVGA com 1 Mb de memória mínima instalada, resolução de 1024 x 768 x 256 cores, padrão PCI "on board"
13	Teclado padrão com 104 teclas
14	Mouse padrão PS/2 com conector mini DIN
15	01 (uma) Interface de rede padrão Ethernet, barramento PCI, em acordo com as normas IEEE 902.3, número de identificação de endereço gravado na placa, configurável por software, com porta RJ45, taxa de transferência de 100 Mb/s
16	Gabinete torre, com fonte de alimentação chaveada com tensão de entrada da fonte 110/220 volts
17	Prazo de garantia do fabricante de 12 meses comprovado por documento do

	fabricante
18	Manuais e acessórios de todos os equipamentos, placas e softwares
19	UPS SEMI-SENOIDAL (stepped), inteligente com software de powershut para windows NT, shutdown ou boot, histórico de eventos, envio de mensagens e-mail, pager, modem, timer para ativação de desligamento do sistema, desligamento ordenado de múltiplos servidores, potência de 1.0 KVA, tensão de entrada 120 V e saída 120 V, mínimo de 6 tomadas de saída, tempo de transferência não superior a 4 ms, hot swap, proteção contra surtos para telefone ou rede (1o base T), autonomia a plena carga de no mínimo 5 min e a meia carga de no mínimo de 14 min, indicação de falha de cabeamento, 2 anos de garantia
20	01 (uma) Unidade acionadora de fita DAT, com capacidade de gravação para até 4/8 GB

b) Configuração das ESTAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Microprocessador INTEL Pentium com tecnologia MMX com frequência mínima de 200 Mhz
02	Arquitetura da CPU tipo all-on-one, com controladora de vídeo, interfaces serial, paralela e para mouse padrão PS/2, controladora de PCI/IDE todas "on board"
03	16 Kb de cache interno
04	512 Kb de memória cache externa do tipo write back
05	64 Mb de memória RAM instalada, com possibilidade de expansão para até 192 Mb em pentes de memória do padrão SIMM do tipo EDO RAM
06	Barramento do processador em 64 bits
07	04 slot's livres sendo 2 slot's PCI e 2 ISA
08	01 (um) Winchester Ultra Ata com no mínimo 2,4 Gb com uma controladora Ultra Ata "on board"
09	01 (um) Kit multimídia com unidade CD-Rom de 16 velocidades, placa de som (sound blaster) de 16 bits, microfone e caixas de som stereo
10	Placa Fax/Modem para suportar o padrão V.34 e V.FC a 33.600 Bps, protocolos de correção de erros V.42/MNP 2-4 e compressão de dados V.42 bis/MNP5 baseados em hardware que permitem transferência de dados livres de erros até 115.200, acompanhados de softwares apropriados para fax
11	01 (um) Drive de 3.1/2 com capacidade de 1,44 Mb alta densidade
12	Monitor de vídeo policromático padrão SVGA com distância entre pontos - dot pitch - igual ou inferior a 0.28 mm com comprimento da diagonal útil de 20" ou superior, não entrelaçado, tela plana
13	Controladora de vídeo compatível com o monitor acima, padrão SVGA com 2 Mb de memória mínima instalada, resolução de 1024 x 768 x 256 cores, padrão PCI "on board"
14	Teclado padrão com 104 teclas
15	Mouse padrão PS/2 com conector mini DIN
16	01 (uma) Interface de Rede padrão Ethernet, barramento PCI, em acordo com as normas IEEE 802.3, número de identificação node address gravado na placa, configurável por software, com porta RJ45, taxa de transferência de 100 Mb/s

17	Gabinete, com fonte de alimentação chaveada com tensão de entrada da fonte 110/220 volts
18	Prazo de garantia do fabricante de 12 meses comprovado por documento do fabricante
19	Sistema operacional Windows 95 pré-instaldado e com licença de uso
20	UPS SEMI-SENOIDAL (stepped), inteligente com software de powershut para windows NT , shutdown ou boot, histórico de eventos, envio de mensagens e-mail, pager ,modem; timer para ativação e desligamento do ssistema; desligamento ordenado de múltiplos servidores; potência de 0,6 KVA; tensão de entrada 120 V e saída 120 V; mínimo de 4 tomadas de saída; indicação de falha de cabeamento; hot swap; baterias seladas; autonomia a plena carga de no mínimo de 5 min e a meia carga de no mínimo de 22 min; 2 anos de garantia
21	Manuais e acessórios de todos os equipamentos placas e softwares

As configurações mínimas a serem admitidas para os equipamentos são as descritas acima. Estas deverão ser observadas quando da licitação, cabendo ressaltar que os equipamentos deverão ser novamente cotados, uma vez que o mercado de equipamentos de informática é bastante dinâmico e com melhoria considerável nos preços a cada dia.

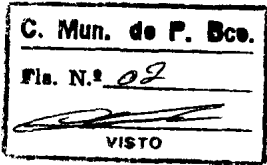
9.2.2 Configuração de software

O servidor será equipado com o Windows NT e o AUTODESK WORLD FULL, sendo que a opção por estes sistemas foi efetuada a partir das experiências da equipe envolvida no projeto.

O AUTODESK WORLD FULL possui um modulo básico de geoprocessamento e vários aplicativos para análise em planejamento, fundamental para a efetivação do processo como um todo.

O referido sistema de geoprocessamento, mesmo sendo um sistema novo no mercado, segue praticamente a mesma concepção do sistema REGIS, o qual é de pleno conhecimento de membros da equipe técnica, e tem mostrado resultados excelentes tanto no processo de implantação quanto na utilização do mesmo para gerenciamento de informações e análise em planejamento, fato este que pode ser

comprovado por projetos implantados, entre os quais pode-se citar o geoprocessamento da Prefeitura de Assis-SP.



9.2.3 Configuração de capital humano

A equipe envolvida neste projeto é formada basicamente pelo Secretário de Municipal de Desenvolvimento Urbano(Engº Cartógrafo - Msc Ecologia e Recursos Naturais)-, Assessoria de Planejamento (02 Administradores de Empresas), Consultor técnico (Engº Cartógrafo - Msc Cadastro Técnico), além de funcionários de carreira da Prefeitura que atuarão desde a implantação até a efetivação do sistema.

9.3 Cronograma de execução

ETAPAS:

- A - Definição do projeto conceitual para a implantação do sistema;
- B - Levantamento das necessidades informacionais dos setores envolvidos;
- C - Projeto dos Boletins de Informações Cadastrais (urbano e rural);
- D- Levantamento das informações cadastrais;
- E - Mapeamento rural;
- F - Preparação da base gráfica municipal;
- G - Modelagem do banco de dados alfanumérico e digitação;
- H - Relacionamento dos bancos de dados;
- I - Treinamento de pessoal e institucionalização do sistema;
- J - Disponibilização das informações via rede.

CRONOGRAMA:

MES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
ETAPA												
A	X											
B	X											
C	X											

D		X	X	X								
E			X	X	X	X						
F		X	X	X	X	X						
G		X	X	X	X	X	X	X				
H									X	X		
I		X	X						X	X	X	X
J									X	X		

10 PREVISÃO DE INVESTIMENTOS

G. Mun. de P. Branco

Fls. N.º 01

LISTO

HARDWARE E SOFTWARE

EQUIPAMENTOS HARDWARE	UNID.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL
MESA DIGITALIZADORA / FORMATO A1	1	5.500,00	5.500,00
IMPRESSORA JATO DE TINTA / A4	02	750,00	1.500,00
PLOTTER / A0	1	6.000,00	6.000,00
TOTAL HARDWARE			13.000,00
SOFTWARE/ TREINAMENTO	UN	CUST. UNIT	CUSTO TOTAL
SOFTWARE GIS	06	2.800,00	16.800,00
TREINAMENTO		5.000,00	5.000,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.000,00	3.000,00
TOTAL SOFTWARE			24.800,00

RESUMO DE INVESTIMENTOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
HARDWARE	13.000,00
SOFTWARE E TREINAMENTO	24.800,00
TOTAL	37.800,00

OBS: O Município de Pato Branco, já possui o computador para implantar o software